



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo

CAMPUS IBATIBA

Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 315, DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o EDITAL GDG-IBA Nº 022/2022 – CURSO DE EXTENSÃO “REDE DE COMPUTADORES” do Campus Ibatiba do Ifes, na forma do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Os fatos e fundamentos para a presente publicação encontram-se registrados nos autos do Processo Administrativo nº 23184.001282/2022-71, bem como no Processo Administrativo nº 23184.001284/2022-60.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES

Diretor-Geral



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Ibatiba

EDITAL GDG-IBA Nº 022/2022 – CURSO DE EXTENSÃO “REDE DE COMPUTADORES”

1. APRESENTAÇÃO

1.1 O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014, Torna público o EDITAL GDG-IBA Nº 022/2022 – CURSO DE EXTENSÃO “REDE DE COMPUTADORES”, disposto nos autos do processo administrativo nº 23184.001282/2022-71.

2. VAGAS

2.1 Pelo presente edital estão sendo disponibilizadas 40 vagas no curso “REDE DE COMPUTADORES”.

3. DO CURSO, TURNOS, DURAÇÃO E VAGAS OFERTADAS

3.1 O curso pretende oportunizar a formação e aprimoramento profissional para jovens e adolescente possibilitando o conhecimento sobre rede de computadores, identificação de arquitetura de redes, e resolução de problemas rotineiros.

3.2 Turno para o atendimento do curso: noturno, as aulas acontecerão nas dependências do IFES campus IBATIBA.

3.3 Duração do Curso: 3 meses; com 2 encontros presenciais por semana;

1. Número de Turmas: 1;
2. Carga horária total: 60 horas;
3. Curso 100% gratuito, livre de mensalidades ou taxas de material.

Turno	Local	Horário	Vagas	Tipo de vaga
Noturno	IFES	18:30h às 21:00h	30 vagas	Ampla concorrência
Noturno	IFES	18:30h às 21:00h	10 vagas	Viva o Futuro

4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

4.1 Para que seja aceita a inscrição o requerente precisará preencher os seguintes requisitos:

4.1.1 Para as vagas gerais, ter interesse e disponibilidade e ser maior de 14 anos.

4.1.2 Para as vagas do “Programa Viva o Futuro” ser parente em até 4º (quarto) grau em linha reta ou colateral, de estudantes de cursos regulares do Ifes e ser maior de 14 anos.

5. DAS INSCRIÇÕES E MATRICULA

5.1 A inscrição implica a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.2 As inscrições serão realizadas eletronicamente através do endereço eletrônico, <<https://forms.gle/oCerEBDtRyaFdTy99>>.

5.3 Para efetuar a **inscrição**, o candidato, ou seu representante legal, deverá preencher os dados presentes no formulário do item 5.2.

5.4 Para efetuar a **matrícula**, o candidato, ou seu representante legal, apresentar, na Coordenadoria de Extensão do Campus Ibatiba, na data prevista no cronograma deste edital, os originais de:

5.4.1 Documento de Identificação (frente e verso). Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo); carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar; bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital; Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes, conforme o caso.

5.4.2 Cadastro de Pessoas Físicas – CPF ou comprovante de situação cadastral, obtido no site da receita federal através do link: “<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>”;

5.4.3 Certificado de Alistamento Militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos e que estão nos últimos seis meses do ano em que completam 18 (dezoito) anos de idade OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, OU, no caso de candidato militar, documento que comprove ser militar da ativa;

5.4.4 Comprovante da última votação ou certidão de quitação com as obrigações eleitorais (pode ser emitida no site <<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>.

5.4.5 Termo de Cessão de Imagem e Voz Para Fins Educacionais, (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado (a assinatura deverá ser igual ao do documento de identificação);

5.4.6 Comprovação de vínculo familiar com estudante do Ifes, se for se candidatar à reserva de vagas;

5.5 Para a matrícula no curso, o responsável deverá OBRIGATORIAMENTE entregar no ato da inscrição as fichas de requisição de matrícula e cópia simples dos documentos relacionados no item 5.4;

5.5 Período de inscrição: 04 de setembro a 11 de setembro de 2022;

5.6 O curso não possui taxa de inscrição; (gratuito).

5.7 O (a) candidato (a) será o único responsável pelo envio correto e completo da inscrição.

6. DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O Processo Seletivo se dará por sorteio, caso as inscrições ultrapassem o número de vagas, conforme data prevista no cronograma referente a este edital, da seguinte forma:

6.1.1 Serão sorteadas separadamente as vagas de ampla concorrência e para o Viva o Futuro.

6.1.2 Caso todas as vagas não sejam preenchidas e haja interessados remanescentes para a outra, estes serão convocados pela ordem do sorteio já realizado

6.2 O Software usado pelo Ifes Campus Ibatiba já é utilizado por outros Institutos Federais. Este programa sorteia aleatoriamente a ordem dos números através de algoritmos e cálculos matemáticos. Para fins de auditoria, observar o campo “Semente utilizada: xxxxxxxxxxxxxx”, localizado ao fim da página do sorteio. Ela é que garante a aleatoriedade do processo.

6.3 Após o sorteio das vagas, será divulgado o resultado preliminar, com todos os nomes e classificação decidida por sorteio no site do Ifes Campus IBATIBA. <http://www.ibatiba.ifes.edu.br>.

6.3.1 Haverá período de recursos previsto no cronograma do processo seletivo, após a publicação do Resultado Preliminar. Os recursos contra o resultado preliminar, deverão ser encaminhados ao e-mail cpe.ib@ifes.edu.br; com o seguinte assunto: RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL GDG-IBA Nº 022/2022.

6.4 Os candidatos que não estiverem entre o número de vagas, ficarão em lista de suplência.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1 A divulgação do resultado final e respectivos calendários, está prevista para 14/09/2022 <http://www.ibatiba.ifes.edu.br>.

8. DA CHAMADA DE SUPLENTES

8.1 A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenadoria de Extensão do Ifes – Campus IBATIBA em até 15 dias após o início do curso.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Este Edital completo, tem força de lei para todos os efeitos;

9.2 O início dos encontros acontecerá no provável dia 15/09/2022;

9.3 Será desligado o candidato que não comparecer nos 3 primeiros encontros.

CRONOGRAMA

PROCESSO SELETIVO CURSO REDE DE COMPUTADORES

ETAPA/ATIVIDADE	DATA
Publicação do edital	02/09/22
Prazo de impugnação do edital	02/09/22 a 03/09/2022
Período de inscrições	04/09/2022 a 11/09/2022
Sorteio e Publicação do Resultado Preliminar	12/09/22
Recursos	13/09/22
Publicação do Resultado Final	14/09/22
Início previsto do curso	15/09/22

ANEXO I – FICHA DE REQUISIÇÃO DE MATRICULA

Eu:		Data de Nasc.: ____ / ____ / _____																																								
Nome social:		Naturalidade:																																								
Etnia: () Branca () Amarela () Parda () Indígena () Preta () Outra:		Nacionalidade:																																								
Endereço:	Nº:	Complemento:																																								
Bairro:	CEP:	Procedência: () Urbana () Rural																																								
Cidade:	Estado:	Sexo: () M () F																																								
Quantas pessoas residem na mesma casa, incluir o(a) aluno(a):	Renda Familiar Bruta (salários): R\$																																									
Celular:	Estado Civil:	N.º de filhos:																																								
Grau de Instrução:																																										
Necessidades específicas: () Sim () Não	Qual(is):																																									
<table border="1"> <tr> <td>E-mail</td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>			E-mail																																							
E-mail																																										
Nome do Pai:																																										
Nome da Mãe:																																										
Aluno beneficiário do Programa Bolsa Família: () Sim () Não																																										
Assinale o tipo de vaga concorrida: () Ampla concorrência () Viva o Futuro																																										
Venho requerer matrícula para o Curso FIC Rede de Computadores																																										

_____ – ES, ____ de _____ de _____

Assinatura do(a) Aluno(a)

Servidor responsável pelo atendimento

ANEXO II – TERMO DE CESSÃO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS

Nome: _____ Data: ____/____/____

Nascimento: ____/____/____ CPF : _____

Nacionalidade: _____ Estado Civil: _____

Profissão: _____

Endereço: _____ CEP: _____

Cidade: _____ UF _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Ora designado CEDENTE, firma e celebra com o Ifes – Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio do Campus IBATIBA – Logradouro, número, Bairro Município-UF, CEP XXXXX-XXX, designado CESSIONÁRIO, o presente TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS mediante às cláusulas e condições abaixo discriminadas, que voluntariamente aceitam e outorgam:

1. por meio do presente instrumento, autorizo o Ifes Campus IBATIBA a utilizar minha imagem e/ou voz, captada por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens de depoimentos, declarações, videoconferência, conferência web, entrevistas e/ou ações outras realizadas a serem utilizados com fins educacionais nas redes de ensino público;
2. afirmo ter ciência que a transferência é concedida em caráter total, gratuito e não exclusivo, não havendo impedimento para que o(s) CEDENTE(s) utilize(m) o material captado como desejar(em);
3. declaro que o Ifes Campus IBATIBA está autorizado a ser proprietário dos resultados do referido material produzido, com direito de utilização, de forma ilimitada e por um prazo indefinido no que se refere à concessão de direitos autorais, utilização e licenciamento a terceiros, para que façam uso, de qualquer forma, no todo ou em parte, deste material ou de qualquer reprodução do mesmo em conexão com o MEC;
4. declaro, ainda, que renuncio a qualquer direito de fiscalização ou aprovação do uso da imagem e outras informações ou de utilizações decorrentes da mesma. Reconheço que o MEC confiará nesta autorização de forma absoluta e concordo não exigir qualquer indenização relacionada ao exercício das autorizações concedidas por meio deste instrumento;
5. a cessão objeto deste Termo abrange o direito do CESSIONÁRIO de utilizar a IMAGEM E VOZ do CEDENTE sob as modalidades existentes, tais como reprodução, representação, tradução, distribuição, entre outras, sendo vedada qualquer utilização com finalidade lucrativa;
6. a cessão dos direitos autorais relativos à IMAGEM E VOZ do CEDENTE é por prazo indeterminado, a não ser que uma das partes notifique a outra, por escrito, com a antecedência mínima de 90 (noventa dias). Fica designado o foro da Justiça Federal, da seção Judiciária do Espírito Santo, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser superadas pela mediação administrativa.

Assinatura do CEDENTE:

Local: _____, data: ____/____/____